



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – 1º de setembro de 2022 - quinta-feira – Seção I – Páginas 140 a 141

**Comunicado CRH n.º 08/2022**

Processo Seletivo para fins de Promoção por Antiguidade das Séries de Classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica.

A Coordenadoria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 10 e 11 do Decreto n.º 42.828 de 21/01/98, faz publicar o contingente dos servidores existentes em 30/06/2022 referente a Promoção por Antiguidade do exercício de 2022, das classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica, do Instituto Pasteur da Coordenadoria de Controle de Doenças e do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, e o contingente de 20% dos servidores de cada Instituto, que poderá ser beneficiado com a Promoção.

INSTITUTO DE PASTEUR

CLASSES	CONTINGENTE POR CLASSE	TOTAL A SER PROMOVIDO
I	00	00
II	00	00
III	00	00
IV	00	00
V	00	00
VI	04	Final da Série de Classe
TOTAL	04	00

INSTITUTO DE SAÚDE

CLASSES	CONTINGENTE POR CLASSE	TOTAL A SER PROMOVIDO
I	00	00
II	00	00
III	01	01
IV	01	00
V	00	00
VI	00	Final da Série de Classe
TOTAL	02	01

A Coordenadoria de Recursos Humanos, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 662/91, regulamentada pelo Decreto n.º 42.828, de 21/01/98, torna pública a lista de classificação dos integrantes da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica do Instituto Pasteur da Coordenadoria de Controle de Doenças e do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, que concorrem à Promoção por Antiguidade, referente ao exercício de 2022.

Condições para concorrer:

Poderá concorrer a promoção o servidor que no dia 30/06/2022:

- I – Estava em efetivo exercício em Instituto de Pesquisa;
- II – Era integrante da série de classes de Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica;
- III – Tenha cumprido o interstício mínimo, contínuo ou não de:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
Assistente Técnico de Pesquisa Científica e Tecnológica	3 anos 1095 dias	3 anos 1095 dias	3 anos 1095 dias	4 anos 1460 dias	4 anos 1460 dias	Final de Classe

Apurado o tempo de efetivo exercício na classe, utilizando os critérios estabelecidos nos artigos 5º, 6º e no artigo 13 e parágrafos do Decreto regulamentar, na promoção por antiguidade 2022 não houve servidores concorrentes do Instituto Pasteur por estarem no final da série de classe e do Instituto de Saúde por não atender as condições para concorrer nos termos dos itens I-II e III, deste edital.

Desta publicação, o servidor poderá recorrer através de requerimento protocolado por meio do Serviços de Recursos Humanos dos respectivos Institutos de Pesquisa, dirigido ao Coordenador de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data do encerramento do prazo da entrega do recurso.